

De mãos dadas com o povo

Exmo. Sr.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

DD Prefeito Municipal

NESTA CIDADE

Na condição de Secretário Municipal de Administração, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos.

A empresa contratada deverá disponibilizar de espaço adequado para a gravação dos informativos, que será realizado semanalmente por Secretário, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e demais integrantes do Executivo Municipal.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob nº 92.469.782/0001-20, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pagos mensalmente em doze parcelas de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) após o término de cada mês e apresentação de nota fiscal.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 05 de maio de 2023.

Eduardo Zandoná Paiz,

Secretário Municipal de Administração.



De mãos dadas com o povo

TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma importância para que os munícipes se mantenham informados das atividades realizadas pelas secretarias municipais e pela Administração, visando melhorar cada vez mais o atendimento aos urtiguenses.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob nº 92.469.782/0001-20, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para assessoria e organização de campeonato municipal, conforme descrição abaixo:

- a) Modalidade: Dispensa de Licitação;
- **b) Número:** 014/2023;
- c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos.
- **d)** Valor total da contratação: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pagos mensalmente em doze parcelas de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
- e) Prazo: 12 meses;
- f) Fornecedores: RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20;
- g) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 05 de maio de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,

PREFEITO MUNICIPAL.



De mãos dadas com o povo!

TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

- **01** Autorizar a dispensa de processo licitatório.
 - a) Modalidade: Dispensa de Licitação;
 - **b) Número:** 014/2023;
 - c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos.
 - **d)** Valor total da contratação: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pagos mensalmente em doze parcelas de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
 - e) Prazo: 12 meses;
 - f) Fornecedores: RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20;
 - g) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 05 de maio de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,

PREFEITO MUNICIPAL.



De mãos dadas com o povo!

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Administração, Projetos e Planejamento, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despensas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

03 Secretaria Municipal de Administração 2007 Manutenção das atividades da secretaria de administração 339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (32) Subelemento da despesa 47000000 Vínculo 0001

São João da Urtiga/RS, 08 de maio de 2023.

Keila Albani Cecatto Setor de Empenhos



De mãos dadas com o povo!

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10

minutos;

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através da Sra. Secretária Márcia Biasi, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de profissional gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pela empresa Rádio Educadora de São João da Urtiga LTDA, do município de São João da Urtiga/RS;
- R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), pela empresa Rádio Sananduva LTDA, do município de Sananduva /RS;
- R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pela empresa Rádio FM Senhor dos Caminhos LTDA, do município de Tapejara /RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:



De mãos dadas com o povo!

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO ás disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, <u>OPINA</u> este assessor jurídico pela contratação da empresa **RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20**, do município de São João da Urtiga/RS, em face de que esta apresentou o orçamento de menor preço, para a realização dos referidos serviços acima citados.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São João da Urtiga/RS, 08 de maio de 2023.

Jeferson Zanella OAB/RS 45.625 Assessor Jurídico



De mãos dadas com o povo!

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Rubia Prodocimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa, RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob nº 92.469.782/0001-20, com o objetivo de contratar pessoa jurídica para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a "contratação de pessoa jurídica para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos", para atender as demandas de nosso município, que por sua vez, viabiliza a referida contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria dos serviços são de responsabilidade da Administração Municipal à qual compete cobrir os respectivos custos;

Mediante a solicitação da contratação emitida pela Secretaria Municipal de Administração, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20, localizada a Rua Sananduva, 178, no município de São João da Urtiga/RS.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20, vencedora do presente certame, perfazendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumpre destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.



De mãos dadas com o povo

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga/RS, 08 de maio de 2023.

Membros da Comissão de Licitação

Rubia Prodocimo Agente de Contratação

> Thalia Marcon Membro

Moisés Ernesto Borges Membro

Anderson Pereira Spironello Membro

> Indiane Ines Bianchi Membro



De mãos dadas com o povo!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contração e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

- 01 Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:
 - a) Modalidade: Dispensa de Licitação;
 - **b) Número:** 014/2023;
 - c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos.
 - **d)** Valor total da contratação: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pagos mensalmente em doze parcelas de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
 - e) Prazo: 12 meses;
 - f) For necedores: RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20;
 - g) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 08 de maio de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, PREFEITO MUNICIPAL.



De mãos dadas com o povo!

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 014/2023; **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para gravação e edição do informativo institucional do Poder Executivo Municipal de São João da Urtiga/RS, para programas semanais de 10 minutos. **Valor:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pagos mensalmente em doze parcelas de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); **Fornecedor**: RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, CNPJ sob n° 92.469.782/0001-20; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

São João da Urtiga/RS, 13 de abril de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal